

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 04/12/2020 e 15/01/2021, **início às 10:00h e término às 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente=local: www.psnleiloes.com.br
Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz do Trabalho Dr. Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº 0000195-41.2019.5.09.0002: Edinelson Cardozo Borges x Promove Consultoria De Recursos Humanos Ltda - ME x Marília Prates Monteiro x Marilene Momoli. 01 Apartamento nº 309-B, do Bloco B, sito no 3º andar, do tipo 3Q, do Edifício Bragança, localizado na Rua Padre Dehon, esquina com a Rua Alcindo Guanabara, com área privativa real de 57,9975m², área comum de 14,0346m², perfazendo a área total de 72,0321m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005610; edifício este construído sobre o lote de terreno "C", oriundo da unificação dos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 37-C, da quadra nº 77, da Planta Vila Hauer, medindo 55,00m de frente para a Rua Alcindo Guanabara, fazendo esquina a Rua Padre Dehon, em cuja frente mede 101,00m, tendo no lado oposto a Rua Alcindo Guanabara a extensão de 55,00m, onde confronta com o lote D, e no lado oposto a Rua Padre Dehon, mede 101,00m, onde confronta com o lote A, perfazendo a área total de 5.555,00m², com a Ind. Fiscal 84-091-041-116-1, do Cadastro Municipal. Registro de Imóveis – 7ª Circunscrição, Matrícula nº 16.412. Venda "Ad Corpus". Benfeitorias: Apartamento de médio padrão, prédio com portaria, em bom estado geral, sem direito a garagem. Ocupação: Imóvel ocupado pela Srª Mariana de Sá Oliveira na condição de inquilina, a qual ficou ciente da penhora. R\$ 193.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 1.016,39 até 15/10/2020, Débito Condomínio R\$ 16.489,42 até 15/10/2020.** R-6/16.412 – Compra e Venda - Proprietária Marilene Momoli, Aliena em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, ao credor fiduciário Banco Itaú S.A. AV-7/16.412 – Aditamento ao Instrumento Particular de Financiamento Habitacional para Dilatação do Prazo de Amortização de Outras Avenças, devedora fiduciante Marilene Momoli e Credor fiduciário Itaú Unibanco S.A. AV-8/16.412 – Indisponibilidade de Bens – 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, processo nº 00007215620155090096, pertencente a Marilene Momoli. AV-9/16.412 – Indisponibilidade de Bens – 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, processo nº 00004896320165120019, pertencente a Marilene Momoli. AV-10/16.412 – Averbação existência de ação – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, processo nº 0006932-56.2018.8.16.0194, Exequente: Condomínio Edifício Bragança B, Executada: Marilene Momoli.

R-11/16.412 – Auto de Penhora e Avaliação – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000195-41.2019.5.09.0002, Exequente: João Soares dos Santos, Réus: Spek Trok Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.; Leda Spekla; Piroška Spekla; Ecco Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda; Petrobom Distribuidora de Petróleo S/A.; Sandro Batista de Oliveira e Albatroz Petróleo Ltda.

Autos nº 0000878-93.2010.5.09.0002: Marcos Eduardo Pivaro Monteiro x Clotilde Francisca Guimaraes Mader x Luiz Antonio Valente x Ricardo Gurgel do Amaral Valente Filho x Carlos Heitor Gurgel do Amaral x Fabia de Assis Gurgel Valente. Vaga sob nº 19, dupla, com capacidade para dois veículos de porte médio, localizada no térreo ou 2º pavimento, em área coberta, do "EDIFÍCIO MANCHESTER", com área privativa de 20,00m², área comum de 3,75m², perfazendo área total de 23,75m², de acordo com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 37973 da 6ª CRI de Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus". R\$ 110.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Nada Consta até 25/09/2020, Débito Condomínio R\$ 6.893,88 até 16/10/2020.** R-1-37.973 – Compra e Venda – Adquirentes: Cybele de Fátima Oliveira (CPF 466.590.729-34) e s/marido Fabio Lopes de Oliveira (CPF 060.333.509-87), residentes: Rua Acir Guimarães, 195, apto. 202, Transmitente: Construtora Andrade Ribeiro Ltda. R-2-37.973 – Credor: Banestado S/A. – Crédito Imobiliário, devedores: Cybele de Fátima Oliveira e s/marido Fabio Lopes de Oliveira. AV-4-37.973 - Credor: Banestado S/A. Instrumento de hipoteca R-2, foram vertidos ao Banco Itaú S/A. sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaú. R-5-37.973 – PENHORA – Autos: RTOrd 0000878-93.2010.5.09.0002 da 2ª Vara Trabalho de Curitiba – PR., Autor: Marcos Eduardo Pivaro

Monteiro e réus: Clotilde Francisca Guimaraes Mader; Luiz Antonio Valente; Ricardo Gurgel do Amaral Valente Filho; Carlos Heitor Gurgel do Amaral Valente e Fabia de Assis Gurgel Valente.

Autos nº 0000920-30.2019.5.09.0002: Wesley Vinicius Santana x P S N Montagens e Manutenção Industrial Ltda. 03 (três) Máquinas de solda, retificadora, marca Bambozzi, modelo TRR 2600, capacidade de 430 amperes, voltagem 220/380/440. Equipamentos usados, revisados e em funcionamento. R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada. R\$ 6.000,00.

Autos nº 0001077-03.2019.5.09.0002: Lucineia Costa Silva x Touring Club Do Brasil. Sobre loja nº 4 (quatro), com área de 196,32m², do Edifício Eldorado, sito a Rua Carlos de Carvalho nº 250, nesta cidade e a fração ideal equivalente a 11,7792m² do terreno onde dito prédio está construído, terreno esse constituído do lote 20.000, da quadra 109, setor 11, zona 1ª do Cadastro Municipal e que na sua totalidade mede 23,00m (vinte e três metros) de frete para a citada Rua Carlos de Carvalho, por 34,00m (trinta e quatro metros) de fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o Conselho Regional de Desportos e pela esquerda com Horset Bell, sucessor de Emílio Zagonel e outros e na linha de fundos mede 23,00m (vinte e três metros) onde divide com proprietário de Horset Bell. Matrícula nº 7.551 de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. Venda "Ad Corpus". **R\$ 500.000,00. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 5.170,93 até 28/10/2020, Débito Condomínio R\$ 17.111,16 até 28/10/2020.** R.01/Matr.7.551 – COMPRA E VENDA – Adquirente: Touring Club do Brasil. Vendedor; Dimensão – Touring Empreendimentos S.A. Hotelaria Administração e Obras. Av.04/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 0001001082010502028. Vara: DA Comite Gestora do Sistema, STF, TST, e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Devedor: TOURING CLUB DO BRASIL. Av.05/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 0200438000066570. Vara: 27ª Tribunal Regional Federal da 1ª Região Belo Horizonte/MG. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.06/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 50600480320154047100. Vara: TRF4, Porto Alegre/RS. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.07/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00372009620005040004. Vara: 04ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.08/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 2140200. Vara: 02º Ofício de Fazenda Pública de São José dos Campos/SP. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.12/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 02335006919965150067. Vara: 02º Ofício de Fazenda Pública de São José dos Campos/SP. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.13/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00223608520004036182. Vara: 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade. Devedor: Touring Club Do Brasil. Av.14/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 05339592320064025101. Vara: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade. Devedor: Touring Club Do Brasil. Av.15/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 05163184620114025101. Vara: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.16/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00104224120155010071. Vara: 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.18/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 05026750720004025101. Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.19/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 05047446520074025101. Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.20/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00438377819964025101. Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.21/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00001436020155090010. Vara: 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil.

R.22/Matr.7.551 – PENHORA – Autos: 0001077-03.2019.5.09.0002. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credora: Luciana Costa Silva. Devedor: Touring Club do Brasil. Av.23/Matr.7.551 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos: 00214009519975020066. Vara: Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução- Tribunal Regional da 2ª Região – São Paulo/SP. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Touring Club do Brasil.

Autos nº 0001134-65.2012.5.09.0002: Marisete Terezinha Fiorese da Silva x Carlos Alberto Zardo x ESPÓLIO de Apolônio Zardo x Implafilm Industria e Comércio de Plásticos Ltda – ME. VAGA para estacionamento de automóvel sob nº 15 do EDIFÍCIO RIO ARAGUAIA, sita no 2º subsolo ou 1º pavimento, com a área construída correspondente de 26,488m2, e área construída exclusiva de 6,75m2. Edifício esse construída no terreno constituído pelo lote 138 da planta Joaquim Costa, correspondendo o lote fiscal 5000, quadra056, setor 23 do Cadastro Municipal, medindo 16,00m de frente para a Avenida 7 de Setembro, esquina com a rua Estevão Baião para a qual mede 29,00m, na linha concordância entre a mencionada avenida e citada rua, mede do lado direito de quem da Avenida olha o terreno 25,80m onde confronta com o lote nº 139 e 34,70m do lado esquerdo de quem da aludida rua olha o terreno e confronta com o lote nº 136, correspondendo a indicação fiscal nº 23-056-032.045-6. Matrícula nº 21.560 do Registro de Imóveis 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. Venda “Ad Corpus”. R\$ 50.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Nada Consta até 26/10/2020, Débito Condomínio: Não levantado, acoplado com Imóvel.** R.02/Matr.21.560 – Compra e Venda – Adquirente: Apolonio Zardo. Vendedor: Antonio Carlos de Rezende.

Autos nº 0002120-31.2017.5.09.0006: Rafaela Morato da Silva x Instituto Pro Cidadania de Curitiba x Município de Curitiba. Descrição oficial – Lote 2-A com a área de 30.185,21m2; Matrícula – 42.282 do Registro de Imóveis de Colombo/PR. Venda “Ad Corpus”. Benfeitorias averbadas–Não há.Benfeitorias não averbadas.1- Área administrativa com aproximadamente 300 m² , com mezanino e pé direito alto; 2 - Escola Estadual Ulysses Guimarães, integrante do CEEBEJA– Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos; 3 - Duas residências, totalizando aproximadamente 100m² , utilizadas por 2 famílias; 4 - Igreja em construção, medindo 1.600m² e pé direito de 15m, aproximadamente; 5 - Barracão com aproximadamente 400m² , utilizado para até 40 residentes; 6 – 8 casas com 4 quartos, sala e banheiro, medindo cada uma aproximadamente 60m²,utilizada por residentes;7- Pátio coberto com aproximadamente 200m² ;8 - Capela, com aproximadamente 30m² ; 9 - 2 barracões, totalizando aproximadamente 200m² , utilizados para cozinha, despensa, padaria e auditório; 10 - 2 barracões, com aproximadamente 200m² , utilizados para enfermaria, psicologia e serviço social. 11 – 1 barracão com cerca de 140m2, usado como academia e sala de palestras; Ocupação – No local funciona a Comunidade Hermon, destinada a hospedagem e recuperação de pessoas com vício s ou com vulnerabilidade social; R\$ 11.000.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Não levantado.** R-2/42.282 – Arresto - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0001565-26.2017.5.09.0002, Autor: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná Senalba/PR, Reu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, Município de Curitiba. AV-3/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 315042015009090004, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. R-5/42.282 – Arresto - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0001399-82.2017.5.09.0005, Exequente: Alfredo Carlos Holzmann, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba e outros. R-6/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00000814220185090001, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-7/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00012210920175090014, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-8/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00021478720175090014, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-9/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00017704520175090652, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba. R-10/42.282 – Arresto - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0001651-16.2017.5.09.0028, Exequente: Sonia Santana Lima Bulotas, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba e outros. AV-12/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, Autos: 00002651620185090965, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que

lhe cabe do imóvel. AV-13/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00000630920185090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. R-14/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001, Exequirente: Raquel Vasco, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte ideal de 50% do imóvel. R-15/42.282–Penhora - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001959-91.2017.5.09.0015, Exequirente: Adair Natalina Hernandes, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, Município de Curitiba. AV-16/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001093320175090006, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-17/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00013045220175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-18/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00010759220175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-19/42.282 – Indisponibilidade de Bens–02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00010654820175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-20/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00013036720175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-21/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00010671820175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-22/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00014133620175090015, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. R-23/42.282 – Penhora - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0000269-60.2017.5.09.0004, Exequirente: Janine Ataide Massolin, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal de 50% do imóvel. AV-24/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR ,Autos: 00012967520175090005, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-25/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001477720185090015, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-26/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00019461620175090008, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-27/42.282 –Indisponibilidade de Bens – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00021398220175090088, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-28/42.282 – Indisponibilidade de Bens – 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00010568620175090684, Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel. R-29/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001209-06.2017.5.09.0657, Exequirente: Valdemar Martins de Almeida, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, fica penhorado 50% em favor Sr. Valdemar Martins de Almeida. R-30/42.282 –Penhora -14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0002147-87.2017.5.09.0014, Exequirente: Elaine Gondek Martins, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR,a parte que lhe cabe do imóvel. AV-31/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00001639520175090684, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-32/42.282 – Indisponibilidade de Bens-02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00016233220175090001, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-33/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00010152220175090684, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. AV-34/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 00017721020175090007, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. R-35/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0000159-42.2017.5.09.0657, Exequirente: Divina Aparecida dos Santos de Souza, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. R-36/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001813-92.2017.5.09.0001, Exequirente: Reviani Teixeira de Oliveira, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte de 50% do imóvel. R-37/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000178-35.2017.5.09.0001, Exequirente: Jurema Pereira de Paula Chiarelo, Executada: Instituto Pro Cidadania de

Curitiba/PR, a parte que lhe cabe do imóvel. R-38/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos:0001066-17.2017.5.09.0657, Exequente: Suellem Aparecido de Jesus, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-39/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001023-80.2017.5.09.0657, Exequente: Antonio Marcílio da Silva Neto, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-40/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001078-31.2017.5.09.0657, Exequente: Raquel Pilar dos Santos, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-41/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0000272-93.2017.5.09.0657, Exequente: Cleonice Aparecida dos Santos, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-42/42.282–Penhora-01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001053-18.2017.5.09.0657, Exequente: Claudino Matozo de Lara, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-43/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001064-47.2017.5.09.0657, Exequente: Maria Aparecida Colonhezi Munhoz, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-44/42.282–Penhora-01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001291-37.2017.5.09.0657, Exequente: Hilario Teixeira de Jesus, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-45/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001062-77.2017.5.09.0657, Exequente: Liciane Matoso de Lara, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-46/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001031-57.2017.5.09.0657, Exequente: João Carlos Meirele, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-47/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001061-92.2017.5.09.0657, Exequente: Alice Bueno Rosa Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-48/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001021-13.2017.5.09.0657, Exequente: Leandro Martins de Almeida, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-49/42.282–Penhora-01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001285-74.2017.5.09.0657, Exequente: Elias dos Santos da Luz, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-50/42.282–Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos:0000168-04.2017.5.09.0657, Exequente: Ivonete Vesterley Simeão, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-51/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0000162-94.2017.5.09.0657, Exequente: Clarice dos Anjos dos Santos, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-52/42.282–Penhora-01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos: 0001197-89.2017.5.09.0657, Exequente: Gilson Minosso, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel. R-53/42.282 – Penhora - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000416-28.2018.5.09.0012, Exequente: Aira Cristina Brzezinski, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR e outros. R-54/42.282 – Penhora - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001805-94.2017.5.09.0006, Exequente: Arilda Glovacki Buthevitz, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. e outros. R-55/42.282 – Penhora - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0002171-36.2017.5.09.0008, Exequente: Patrícia de Fatima Gonçalves da Luz, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-56/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0010853232016509000, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-57/42.282 – Retificação - Precede-se esta averbação tendo em vista não ter constado no AV-56, esclarecendo que apenas a Parte ideal do imóvel. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-58/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00108532320165090005, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte que lhe cabe. AV-59/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001400672017509000, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-60/42.282 – Penhora - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028, Exequente: Josefa Poliana de Sousa, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR e outro. AV-62/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.,Autos: 0000128020185090010, Executada:

Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-63/42.282 – Penhora - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0002035-60.2017.5.09.0001, Exequente: Raquel Vasco, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. R-64/42.282 – Penhora - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028, Autor: Josefa Poliana de Souza, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-65/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00003697420185090652, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-66/42.282 – Penhora - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000793-51.2017.5.09.0006, Exequente: Fernando Jose Tissot, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. R-67/42.282 – Penhora - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001801-33.2017.5.09.0016, Exequente: Ana Maria Braz da Luz, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. R-68/42.282 – Penhora - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001801-39.2017.5.09.0014, Exequente: Rosana Alves Fontoura, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-69/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00008830620195090001, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-70/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00019184820175090008, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-71/42.282 – Penhora - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001764-12.2017.5.09.0014, Exequente: Elisabeth Cristina Lourenço, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, Município de Curitiba, parte ideal que lhe cabe. R-72/42.282 – Penhora - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000447-97.2018.5.09.0028, Autora: Josefa Poliana de Sousa, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-73/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00017783520175090001, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-74/42.282 – Penhora - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0001179-78.2018.5.09.0028, Exequente: Maria Elisabete de Araujo Antoszcyszen, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal de 50%. AV-75/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00020981820175090088, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-76/42.282 – Penhora - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000080-11.2019.5.09.0005, Exequente: Fernando Baggio, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-77/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0002002672017509000, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-78/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00008865820195090001, Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-80/42.282 – Retificação de Erro Evidente - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001, movida por Raquel Vasco, assentada no R-63, penhora da parte ideal de 50%. R-81/42.282 – Penhora - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos ATOrd: 0001812-07.2017.5.09.0002, Autor: Maria Aparecida Ferreira, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR e outros. AV-82/42.282 – Indisponibilidade de Bens- 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00010566120185090002, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. R-83/42.282 – Penhora - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos RTOrd: 0001651-16.2017.5.09.0028, Autor: Sonia Santana Lima Bulotas, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que cabe a executado do imóvel. R-84/42.282 – Penhora - 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos ATOrd: 0011413-62.2016.5.09.0005, Autor: Celma Moreira de Assis, Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. R-85/42.282 – Penhora - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 1800-51.2017.5.09.0015, Exequente: Jurema Sanrino Cusman, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR. AV-86/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00016896420175090016, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe. AV-87/42.282 – Indisponibilidade de Bens - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Autos: 00014811320175090006, Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, parte ideal que lhe cabe.

Juiz do Trabalho Drª. Valeria Rodrigues Franco da Rocha, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº 0001142-09.2012.5.09.0013: Vanderlei Vicente Borges x Romano e Queiroz Ltda-ME x Perfipar S.A. Manufaturados de Aço (Recuperação Judicial): Motocicleta/Honda NXR

150 BROS K5, placas ATJ-2150, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, cor preta, RENAVAL 26928735-3, chassi 9C2KD0560BR502432, em bom estado, em uso pela empresa ré. R\$ 3.800,00. Ônus DETRAN; R\$ 3.578,81 até 27/10/2020.

Juiz do Trabalho Dr^a. Susimeiry Molina Marques, da 15^a Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº. 0000540-46.2011.5.09.0015: Claudio Vanzela Junior x M.C.C. Náutica Importação e Comercio Ltda - EPP x M.M. Serviços Técnicos de Motores Ltda - EPP x MCR Comercio de Produtos Náuticos Ltda - ME x Maria Cristina Oliveira de Carvalho x Rafael Oliveira de Carvalho x Pedro David de Carvalho x Leopoldo Carlos Turmann Vianna. Lote 11 – Matrícula 28.460, metragem 480 metros quadrados, sendo que neste terreno fica no lado direito de quem se posiciona de frente para o terreno. Venda “Ad Corpus”. Descrição do Terreno: Excelente terreno, muito bem localizado, quase todo plano, apresentando apenas uma leve inclinação na frente dele para a Rua Rocha Pombo, rua que está sendo asfaltada, próximo à nova trincheira do Bairro Atuba em Colombo, e vários comércios próximos a uma distância de mais ou menos 500 metros dele. VENDA AD CORPUS. R\$ 300.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 725,82 até 29/09/2020.** AV-2/28.460 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Oriundo do Tribunal Superior do Trabalho e 9^a Região do Trabalho de Curitiba – PR. Processo: 12066201101509003, 3^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Executado: Leopoldo Carlos Turmann Vianna. R-3/28.460 – PENHORA – Autos: 0000540-46.2011.5.09.0015, Exequirente: Claudio Vanzela Junior; e Executado(s): Leopoldo Carlos Turmann Vianna, e Outros. AV-4/28.460 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00017028620145090010, executados: Leopoldo Carlos Turmann Vianna e Isis Rodrigues de Oliveira Vianna. AV-5/28.460 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – 02^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00007864220155090002, executados: Leopoldo Carlos Turmann Vianna e Isis Rodrigues de Oliveira Vianna. AV-6/28.460 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 18292420145090010, executados: Leopoldo Carlos Turmann Vianna e Isis Rodrigues de Oliveira Vianna. AV-7/28.460 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – 10^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00017028620145090010, executados: Leopoldo Carlos Turmann Vianna e Isis Rodrigues de Oliveira Vianna.

Autos nº. 0001027-35.2019.5.09.0015: Everton Luiz Alves x Lucas Limberger Lopes Eireli – ME. 02 Flash de estúdio (tripé de iluminação) marca Unitec, em regular estado de conservação e funcionamento. R\$ 600,00. 01 Soft box, em couro artificial, em regular estado de conservação. R\$ 150,00; 0 1 Câmera fotográfica profissional, marca NIKON, modelo D3100, nº de série 4642716, em regular estado de conservação e funcionamento. R\$ 2.000,00. Total R\$ 2.750,00.

Autos nº. 0001036-94.2019.5.09.0015: Casemiro Fritz x Cleantech Pro Serviços Ltda - EPP 01 Varredeira de piso, Fabricante Alfa Tennant. modelo 6400, Ano 2008, modelo Ride-on (pilotada), com teto, motor GLD, usada, em condições de uso, cor Azul e Branca. R\$ 16.000,00.

Autos nº. 0316900-61.2003.5.09.0015: Rosana Romy Hartmann de Sousa x Sociedade Educacional de Ciências e Tecnologia SC – ME x Associação Educacional União Tecnológica do Trabalho x Jose Ribamar Privado x Maria Eliza Reis Privado x Maria Elivania Reis Costa Barros x Maria Elizete Reis Levandoski x Mario Elinaldo Reis x Priscila Costa Reis. “Parte ideal correspondente a 561,00m² do imóvel descrito na matrícula.” Descrição oficial: Imóvel descrito na matrícula no R. 105, da matrícula 39.193 (página 32 da certidão do CRI (id 4282229), registrado no 4^o Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, é identificado nos seguintes termos: Imóvel: terreno de 561,00 m², murado. Endereço atual: Rua Teófilo Otoni, ao lado do n. 2348, esquina com a Rua Ciro Molotto Riquelme, Bairro Cajuru, Curitiba/PR. Ocupação: o imóvel é desocupado. No entanto há plantação de feijão de propriedade do Sr. Arlindo Honorato da Silva, vizinho, residente na Rua Teófilo Otoni, 2348.

Estado do imóvel: terreno plano, sem qualquer edificação, não servindo para residência do réu ou família. Venda “Ad Corpus”. R\$ 295.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Não levantado.**

Juiz do Trabalho Dr^a. Janete do Amarante, da 16^a Vara do Trabalho de Curitiba a saber:
Autos nº 0001892-31.2014.5.09.0016. Ministério da Fazenda x Construfase Construções Civis Ltda. 01 Ônibus, Mercedes Benz, modelo 1620, ano de fabricação 1997, modelo 1997, cor branca, a diesel, placas KPC-6998, 42p/204cv, RENAVAL 68.471844-8, chassi 9BM384087VB134146. Veículo em razoável estado de conservação. Lataria com vários riscos e amassados. Pneus seminovos. Não há vidros quebrados ou faltando. Lanternas intactas, assentos estofados, desgastados pelo uso. Não foi possível verificar o funcionamento mecânico e elétrico em razão da ausência de bateria, mas o gerente Roberto afirmou que estão em pleno funcionamento. O que constatei é que o veículo possui motor no devido local. R\$ 20.000,00. 01 Ônibus, Mercedes Benz, modelo OF 1318, ano de fabricação 1997, modelo 1998, cor branca, (para-choques pintados na cor azul), a diesel, placas KPC-6689,renavam 68.3137174, chassi 9BM384088VB130925. Veículo em razoável estado de conservação. Lataria com vários riscos e amassados. Pneus seminovos. Não há vidros quebrados ou faltando. Lanternas intactas, assentos estofados, desgastados pelo uso. Não foi possível verificar o funcionamento mecânico e elétrico em razão da ausência de bateria, mas o gerente Roberto afirmou que estão em pleno funcionamento. O que constatei é que o veículo possui motor no devido local. R\$ 25.000,00. Total Geral R\$ 45.000,00. Ônus DETRAN: Bem (01) R\$ 2.566,22 até 27/10/2020 e Bem (02) R\$ 2.629,48 até 27/10/2020.

Juiz do Trabalho Dr^a. Edilaine Stinglin Caetano, da 21^a Vara do Trabalho de Curitiba a saber:

Autos nº 0000203-66.2017.5.09.0041: Ademar Goncalves de Paula X JATOCLUB Academia Ltda. – ME. 01 Aparelho Abtutor, marca New Company, usado, em ótimo estado de conservação e funcionamento. R\$ 4.100,00; 01 Aparelho Adutor, marca New Company, usado, em ótimo estado conservação e funcionamento. R\$ 4.100,00; 01 Aparelho Leg Press horizontal com carga, marca New Company, usado, em ótimo estado de conservação e funcionamento. R\$ 4.500,00; 01 Supino Articulado marca New Company, usado, em ótimo estado de conservação e funcionamento. R\$ 2.250,00; 01 Aparelho supino canadense. R\$ 2.000,00; 01 Aparelho Remada curvada articulada. R\$ 2.000,00; 01 Aparelho ombro articulado, marca New Company. R\$ 4.200,00; 01 Supino inclinado, marca New Company. R\$ 3.900,00. Total geral R\$ 27.050,00.

Autos nº 0000277-86.2018.5.09.0041: Francisco Ednaldo Souza Xavier x TOPCONN Construções e Serviços de Condomínio Eireli – EPP x Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Apartamento nº 96, do tipo A, localizado no décimo quarto pavimento ou nono andar residencial do EDIFICIO POLARES DURAN, situado na Rua André de Barros nº 626, nesta Capital, com área privativa de 34,9400m², área de uso comum de 15,9500m², área construída global de 30,8900m², e a fração ideal do solo e parte comuns de 0,007885. O Edifício Dolores Duran acha-se construído sobre o lote de terreno medindo 11,00 metros de frente para a Rua André de Barros, por 100,00 metros de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se pelo lado esquerdo de quem do mesmo olha para a rua, com o lote fiscal de nº 24.000, pelo lado direito com o lote fiscal de nº 003.000, tendo na linha de fundo 11,00 metros de largura e confronta-se com o lote fiscal de nº 008.000. Dito imóvel acha-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob nº 12-093-025.000-4 e 025.001-2. Matrícula nº 36.747 de Registro de Imóveis da 4^a Circunscrição de Curitiba/PR. Venda “Ad Corpus” R\$ 180.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Nada Consta até 26/10/2020, Débito Condomínio: Nada consta até 03/11/2020.** R.05/Matr.36.747 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Luiz Claudio Garabeli Cavalli e sua mulher Isabel Cristina Borges Cavalli. Vendedor; Dimensão – Assessoria e Planejamento Imobiliário Ltda. R.12/Matr.36.747 – PENHORA – Autos: 16846-2013-028-09-00. Vara: 19^a Vara do Trabalho desta Comarca. Credor: João Elisvaldo Correia De Alcantara. Devedor: Topconn Serviços De Engenharia Condomínio e Consultoria Ltda,R.13/Matr.36.747 – PENHORA – Autos: 07727-2015-002-09-00-6. Vara: 2^a Vara do Trabalho desta Comarca. Credor: Domingos Sousa Oliveira. Devedores: Topconn Serviços De Engenharia Condomínio E Consultoria Ltda. e Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Av.14/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0010652282016509000. Vara: 6^a Vara do Trabalho de Curitiba. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Av.19/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00008019120135070016. Vara: 16^a Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. R.20/Matr.36.747 –

PENHORA – Autos: 0000161-16.2017-028-09-0009. Vara: 9ª Vara do Trabalho de Curitiba. Credor: Jose Ivanildo De Souza. Devedor: Luiz Claudio Garbeli Cavalli e Outro. Av.21/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00017460820135070007. Vara: 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional de Indisponibilidade. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli.R.22/Matr.36.747 – PENHORA – Autos: 0000277-86.2018-5-09-0041. Vara: 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credor: Francisco Ednaldo Souza Xavier. Devedor: Luiz Claudio Garbeli Cavalli.

Av.23/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0001389752011507001. Vara: 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade De Bens. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Av.26/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00003735720135070001. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade De Bens. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Av.27/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00017064120135070002. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade De Bens. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. Av.28/Matr.36.747 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00015124320155070011. Vara: 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Credor: Central Nacional De Indisponibilidade De Bens. Devedor: Luiz Claudio Garabeli Cavalli. R.29/Matr.36.747 – PENHORA – Autos: 0000178-29.2018-5-09-0052. Vara: 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credor: Rovanes Oliveira Da Silva. Devedor: Luiz Claudio Garbeli Cavalli E Outros. R.30/Matr.36.747 – PENHORA – Autos: 0000429-45.2018-5-09-0006. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Credor: União Federal. Devedor: Luiz Claudio Garbeli Cavalli E Outros.

Autos nº 0000346-21.2018.5.09.0041: Adriano da Silva Neto x Locadora e Transportadora Futura Ltda. – EPP. 01 Veículo IVECO/CURSOR 450E33T, Placa AUV-4652, Ano/Modelo 2011/2011, cor: Branca, Diesel, RENAVAM 00408893141, Chassi 93ZM1PNHOB8601405, Espécie/Tipo: Tração/Caminhão Trator, com estado de conservação. R\$ 100.000,00. Ônus DETRAN – R\$ 3.221,53 até 27/10/2020 – Alienação Fiduciária – Banco do Brasil S/A.

Autos nº 0000386-66.2019.5.09.0041: Ozenal Ribeiro Chaves x José Antônio Nicolau. Vaga de Garagem nº 3-A, localizado no 2º subsolo do EDIFÍCIO PETIT PALAIS, sito a Rua Petit Carneiro nº 875, nesta cidade, e que comporta um automóvel de até tamanho médio, com área privativa de 10,0000 m², área comum de 11,71810 m². E área total de 21,71810 m², e fração ideal do solo de 0,0036518 ou 2,34995 m², necessitando de manobrista. O referido edifício acha-se construído sobre lote de terreno nº 04 da Planta Vila Bandeirantes, nesta cidade, medindo 14,30 metros de frente para a rua Petit Carneiro, antiga rua Bandeirantes, por 45,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados e 14.30 metros na linha de fundos, totalizando a área de 643,50 m², confrontando-se pelo lado direito de quem de terreno olha a rua, com casa de propriedade de Alceu Baulm, com indicação fiscal 110.000, pelo lado esquerdo com imóvel de José Carvalho, lote fiscal nº 43.000 e nos fundos com imóvel de propriedade de Edgrd Engelhardt, lotes fiscais nºs. 6.000 e 13.000. Matrícula 40.018 de 6º CRI de Curitiba/PR. Venda “Ad Corpus”. R\$ 20.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 1.032,08 até 28/10/2020, Débito Condomínio R\$ 8.055,93 até 28/10/2020.** R.01/Matr.40.018 – COMPRAE VENDA – Adquirente: José Antonio Nicolau. Vendedor; Santa Cruz Construtora De Obras Ltda.

Autos nº 0000426-82.2018.5.09.0041: Wanderlei Soares de Oliveira x DORIA Construções Civis Ltda x DORIA Participações Societárias Ltda x DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE. 01 Apartamento duplex nº 803-B, tipo XII, localizado no 10º piso ou 8º pavimento (parte inferior) da Torre B (Space), do Condomínio Residencial Doria Open Choice – Ambient, situado na Rua do Herval, nº 1280, nesta cidade, para quem observa o imóvel da Rua do Herval o apartamento esta localizado na frente da torre e do lado direito, com a área privativa de 136,836075m², área comum de 28,728676m², perfazendo a área construída de 165,564751m², com a fração ideal do solo e partes comuns de 0,019402 e quota de terreno de 43,485118m², possuindo, ainda, direito de uso de terraço privativo encontra-se construído sobre o Lote 13-A subdivisão do lote 13 do croqui 8923 da Prefeitura Municipal, Curitiba/PR, conforme descrição do registro anterior. Matrícula nº 59.181 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Venda “Ad Corpus”. R\$ 1.000.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 3.333,64 até 03/11/2020, Débito Condomínio será Informado no dia do Leilão.** Av-1/59.181 - HIPOTECA DE 1º GRAU – Conforme Av. 2 da matrícula nº 56.881, registro anterior

da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal. Av-2/59.181 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Processo: 00006391420185090001. Av-3/59.181 – INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Processo: 0000426-82.2018.5.09.0041. R-4/59.181 – PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Processo: 0000639-14.2018.5.09.0001, Exequente: Jurimar Engel. Executada: DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE

Autos nº 0000766-26.2018.5.09.0041: Allyrio Ivan Ribeiro Bonilha x Associação Paranaense de Reabilitação. - Imóvel: – Lote de terreno foreiro medindo 9,46m. de frente para a Avenida Iguazu, por 76,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o prédio nº 833 do outro lado com o prédio nº 811 e na linha dos fundos mede 9,46 metros, onde limita com proprietário da Associação Paraná de Reabilitação; contendo uma casa de construção mista sob nº 827, antigo nº 55. Indicação Fiscal: 22-028-006 000. Obs.: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes – Prov 260. **Matricula nº 11.575, do 5º CRI de Curitiba.** Venda “Ad Corpus”. R\$ 2.200.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 54.051,87 até 15/10/2020.** AV-5/11.575 – Indisponibilidade – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 35655201008809009, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-6/11.575 – Indisponibilidade – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 17218120175090012, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-7/11.575 – Indisponibilidade – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00013134220175090028, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-9/11.575 – Indisponibilidade – 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00103332020165090084, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-10/11.575 – Indisponibilidade – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00012576720175090041, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-11/11.575 – Indisponibilidade – 06ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010089520155090006, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-12/11.575 – Indisponibilidade – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00021998320175090014, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. R-13/11.575 – Penhora – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0001313-42.2017.5.09.0028 (RTSum), Autora: Maria Verônica Fernandes Silva de Jesus e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-14/11.575 – Indisponibilidade – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0001163820175090012, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-15/11.575 – Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00120881020165090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-16/11.575 – Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010794420175090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR.

AV-17/11.575 – Indisponibilidade – 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00012981220175090016, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-18/11.575 – Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00006504320185090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-19/11.575 – Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00015607720175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-20/11.575 – Indisponibilidade – 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00016945020175090028, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. R-21/11.575 – Penhora – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 0000766-26.2018.5.09.0041 (ATOrd), Autora: Allyrio Ivan Ribeiro Bonilha e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-21-11.575 - Indisponibilidade – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00004751020185090014, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-23-11.575 - Indisponibilidade – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00015600720175090001, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-24-11.575 - Indisponibilidade – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00010331320175090015, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-25-11.575 - Indisponibilidade – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00008566820175090041, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-26-11.575 - Indisponibilidade – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos:

00020355720175090002, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-28-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00008782520175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. R-30/11.575 – Penhora – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos ATOrd 0000579-54.2017.5.09.0008, Autora: Letícia Ribeiro dos Santos e ré: Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-31-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 6739320175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-32-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00004519120185090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR. AV-33-11.575 - Indisponibilidade – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autos: 00019175720175090010, em nome da Associação Paranaense de Reabilitação – APR.

Autos nº 0001000-71.2019.5.09.0041: Messias Pereira Dias x Rentax Construção Civil Ltda. - EPP x João Paulo Pocas Azevedo x André Luiz Pocas de Azevedo. 01 Moto IMP/Peugeot Speedfight, placa AID-9185, RENAVAL 0070.915162-4, chassi VGAFGHT49V1000663, cor preta, 1997/1998, gasolina. R\$ 1.000,00. **Ônus DETRAN: R\$ 829,34 até 14/10/2020.**

Autos nº 0001679-47.2014.5.09.0041: Paulo Sérgio Andretta x F5 Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME x Marcos Cesar de Oliveira Aguida x Emery Muraro Aguida. Fração Ideal de 8,33% do lote de terreno S-7 da quadra NO-G, da Planta Kabitzki, Indicação Fiscal: 010.000, quadra: 103, Setor: 31 do Cadastro Municipal, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Professora Maria José Godoy, nº 200- Bom Retiro, Curitiba/PR, por 40,00metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com os lotes S-1, S-2, e S-3, do lado esquerdo com o lote S-8, tendo de largura na linha dos fundos 12,50 metros onde confronte com o lote S-5, com área de 500,00m2, cujas características constam da matrícula 12.986 do 1º Ofício do CRI de Curitiba. Contendo: uma casa de madeira com 60,00m2 em mau estado de conservação. Venda ad Corpus. R\$ 33.320,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 7.308,15 até 15/10/2020.** R-2-12.986 - Partilha em Inventário: Falecido Renato Aguida.

a)Herdeiros de Maria da Lourdes Aguida Brandão- parte 33,33%. b)Herdeiros de Emery Muraro Aguida e Alba de Melo Schmidt- parte 8,333%. c)Herdeiros Ana Maria Aguida Fiori e marido Miguel Fiori- parte 4,166%. d)Herdeiros de Rosa Maria Aguida Miccelli e marido José Luiz Miccelli- parte 4,166%

e)Herdeiros de Alceu Aguida Junior e esposa Angela Maria Pilatti Aguida- parte 4,166%.

f)Herdeiros de Lucimarara Aguida- parte 4,166%. g) Herdeiros de Fernando Antonio Aguida e esposa Tania Maria Aguida- parte 13,888%.

h) Herdeiros de João Carlos Aguida e esposa Jane Lucia Palmeira Aguida- parte 13,888%.

i)Herdeiros de Cecilia Arantes Paternostro de Oliveira- parte 5,555%.

Av-3-12.986 - Pacto Antenupcial- Ana Maria Aguida Fiori e marido Miguel Fiori- Comunhão Universal. Av-4-12.986 - Pacto Antenupcial- Alceu Aguida Junior e esposa Angela Maria Pilatti Aguida- Comunhão Universal Av-5 Pacto Antenupcial- Rosa Maria Aguida Miccelli e marido José Luiz Miccelli - Comunhão Universal. Av-8-12.986 -

Indisponibilidade- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 108812014009090009. Av-9-12.986 -

Indisponibilidade- 21ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 38485201404109004. Av-10-

12.986 - Indisponibilidade- 16ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00007136220145090016.

R-11-12.986 - Penhora-21ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 38485-2014-041-09-04

(RTOOrd – Ajuizada em 17/10/2014) 0001679-47.2014.5.09.0041. Autor: Paulo Sérgio Andretta

e Réus: F5 Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME, Marcos Cesar de Oliveira Aguida e Emery Muraro Aguida.

Av-12-12.986 - Indisponibilidade- 11ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos

0001816222014509001.

Autos nº 0012146-17.2016.5.09.0041: Deise Ariana Rodrigues dos Anjos x C O C M de

Morais - ME x SOLU Promotora e Cadastros Ltda – ME. 01 Ar Condicionado marca Midea

9000 BTU. R\$ 700,00. 02 Aparelhos de Ar Condicionado marca LG 9000 BTU, R\$ 1.000,00

cada. R\$ 2.000,00. 01 Ar Condicionado marca LG 8500 BTU. R\$ 900,00. 01 Cartão ponto

biométrico. R\$ 1.100,00. TOTAL R\$ 4.700,00.

Juiz do Trabalho Dra. Odete Grasselli, da Vara do Trabalho de Pinhais a saber: Autos nº

0000066-49.2020.5.09.0245: Eluir Salete Gomes de Freitas x Andrade Serviços Gerais Eireli

– EPP. 01 Impressora marca AP, Modelo Laser JET m1212nf, cor preta, multifuncional, em

perfeito estado de funcionamento. R\$ 800,00.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados

em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054169